



## EDITAL Nº 694/2021

### DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 27-A/2021, exarado em 19 de outubro de 2021, que se transcreve:

“Nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação atual, mantido expressamente em vigor nos termos do preceituado no artigo 17º, n.º 1, alínea b), in fine, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações legislativas posteriores e na redação atual, e no uso da competência que me é conferida pelo mencionado normativo legal, conjugada com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b) e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação atualmente em vigor, designo os responsáveis para a movimentação de contas bancárias do Município no âmbito da Câmara Municipal:

Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira, nas suas ausências e impedimentos, a Senhora Vereadora Marina Estevão Tiago, o Senhor Vereador Arlindo de Matos Dias, a Senhora Vereadora Maria Manuela Pacheco Ralha ou o Senhor Vereador João Pedro Pinto Baião.

Em substituição da Coordenadora Técnica (Tesoureira Municipal) Maria do Rosário Ventura dos Santos, nas suas ausências e impedimentos, o Assistente Técnico Hugo Miguel Roberto Farinha, a Assistente Técnica Daniela Inês Caldeira Florindo ou o Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Licenciado António Manuel Domingos.

No caso específico de ordens de transferência via internet e da consulta de saldos bancários, nos termos do disposto no artigo 38º, números 1 e 3, alínea m), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas

3



subsequentes e na redação ora vigente, o qual contempla e integra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delego a competência para (i) consultar extratos bancários no Técnico Superior Miguel Ângelo Falcão e na Assistente Técnica Anabela Bastos e (ii) o acesso a preparar as operações bancárias na Coordenadora Técnica (em mobilidade) Mónica Alexandra Coelho.

Mais delego a competência para efetuar a primeira assinatura na presença de ordens de pagamento prévia e devidamente autorizadas na Coordenadora Técnica Sónia Sofia Rodrigues, no Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Licenciado António Manuel Domingos, ou, em substituição, na Técnica Superior adstrita à mencionada Divisão, Licenciada Ana Paula dos Santos Branco Marques ou na Técnica Superior (em mobilidade), Licenciada Mónica da Conceição Garcia, igualmente adstrita à mencionada Divisão, cabendo a segunda assinatura aos trabalhadores municipais designados no parágrafo antecedente e nunca podendo o Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Licenciado António Manuel Domingos, efetuar a primeira e a segunda assinaturas em simultâneo.

Proceda-se à publicitação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira